



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0422/2023/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIAS PARA  
ATENDER, AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
E HOSPITAL MUNICIPAL JADSON PESCONI, EM  
ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE/FMS DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, localizado na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**, brasileira, casada, portadora do RG nº MG - 13.023.104 PC/MG, CPF nº 057.173.386-78, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – Pará, CEP 68390-000, neste ato denominada como **CONTRATANTE** e do outro a empresa **ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **20.045.885/0001-52**, sediada na Avenida das Nações nº 3508 Ourilândia do Norte – PA, CEP: 68.390-000 tendo para contato o fone (94) 991396727 e e-mail: [astrofabricadeuniformes@gmail.com](mailto:astrofabricadeuniformes@gmail.com) neste ato representada pelo Sr.<sup>o</sup> **WELINGTON FLÁVIO DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário portador do RG nº 5425574 e do CPF nº 015.878.412-07, residente e domiciliado na Avenida das Nações nº 3508 Ourilândia do Norte – PA, CEP: 68.390-000, os quais resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com a **Dispensa de Licitação nº 0026/2023/SMS, Processo Administrativo nº 098/2023** e em conformidade com as aplicações do disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e as cláusulas do presente contrato e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL JADSON PESCONI.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de: **R\$ 56.990,00 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Noventa Reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

**10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.**

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**10.301.0003.2067.0000 – APS-CAPACITAÇÃO PONDERADA**

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após apresentação de notas fiscais devidamente atestadas.

## CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- Fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Secretaria de Saúde poderá aplicar as sanções previstas no Art. 75, da lei 14.133/21 a seguir dispostas:

- advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

## CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até o dia **24/01/2024**, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas em lei.

## CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

Ourilândia do Norte - Pará, em 24 de outubro de 2023.

**DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**  
Secretária Municipal de Saúde Interina  
**CONTRATANTE**

**ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA**  
**CNPJ: 20.045.885/0001-52**  
**CONTRATADA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lençol personalizado (pintura serigráfica) 100% Oxford sem elástico, tamanho 1,5 x 2,5 metros, cor branco.	250	UNIDADE	R\$ 69,00	R\$ 17.250,00
2	Lençol RN personalizado (pintura serigráfica 100% Oxford sem elástico, tamanho 0,72 x 0,38 cm, cor branco	50	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
3	Camisola hospitalar em tecido Oxford ou 100% algodão, com pintura serigráfica, tecido em cores variadas, tamanhos P, M, G, GG	40	UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
4	Gorro estilo bandana com tiras, tamanho: poliéster, cor variadas	30	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
5	Capote cirúrgico brim avental manga longa, tecido: brim 84% algodão 16% poliéster, tamanhos P, M, G, GG cores variadas.	30	UNIDADE	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
6	Capote estéril simples, tecido 100% algodão, tamanho 0,50 x 0,50 cm cores variadas, pintura serigráfica	30	UNIDADE	R\$ 33,00	R\$ 990,00
7	Campo fenestrado para cirurgia tamanho 0,40 x 0,40 cm, produzido m não tecido sms, fabricado em polipropileno 100% na cor azul e esterilizado por óxido de etileno	30	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
8	Sacos hamper tecido algodão cru, tamanho 0,50 x 0,50 x 0,80 cm (L X C X A)	30	UNIDADE	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
9	Calça para bloco cirúrgico, tecido brim, cores variadas, tamanhos P, M, G, GG. Modelo unissex	40	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
10	Blusa pata bloco cirúrgico, tecido brim, cores variadas, tamanhos P,M, G, GG modeo unissex	40	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
11	Camiseta manga curta gola redonda ou a 1ª linha tecido cores variadas em malha pv, com sublimação total tamanho: P, M, G, GG de personalização para este produto: bordado serigrafia	400	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 56.990,00</b>

**DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**  
Secretária Municipal de Saúde Interina  
**CONTRATANTE**

**ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA**  
CNPJ: 20.045.885/0001-52  
**CONTRATADA**